



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

INDICAÇÃO Nº 067/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento a indicação, de acordo com o artigo 140 do Regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao DER, a implantação de uma alça de acesso na PR 576 – próxima ao KM 72, local da imagem abaixo:

Figura 01 – Ponto de solicitação uma alça de acesso



Justificativa:

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a situação já foi solicitada no ano passado, sem que até o momento houvesse um posicionamento concreto acerca da demanda. O local possui pouca visibilidade e intenso tráfego de veículos agrícolas, utilizados para acesso às propriedades rurais e também ao distrito de Ouro Verde Baixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Ressalta-se ainda que está sendo viabilizada a construção de aviários no referido trecho, fato que aumentará significativamente o fluxo de veículos na região, ampliando os riscos de acidentes.

Diante disso, solicita-se que seja viabilizado, junto ao representante do DER, via ofício, por e-mail, solicitando a regularização do acesso, a abertura e o prolongamento da alça de acesso à estrada, possibilitando que os veículos entrem e saiam do local com maior segurança.

Por fim, caso haja autorização do órgão competente, o Município se coloca à disposição para executar as obras em caráter provisório e emergencial, utilizando maquinário próprio.

Tapira, sala de sessões, 29 de maio de 2026

Alcenir Antonio Piloto

Vereador